

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SEMCONT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
SCPU – Sistema de Controle de Planejamento Urbano

OFÍCIO nº 004/2025

PROTOCOLO Nº 4030/2025
FOLHA Nº 16 LIVRO Nº 06
RECEBIDO EM 16.06.2025
ENCARREGADO

São Domingos do Norte/ES, 16 de Junho de 2025.

Do: SISTEMA DO CONTROLE INTERNO DE PLANEJAMENTO URBANO
SRª. SILVANY DOS SANTOS CALDEIRA ZANETTI LIBERATO

AO: CONTROLADOR GERAL
SRº. ELISON CACIO CAMPOSTRIN

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei Complementar nº 05/2016 e alterações posteriores, que “Dispõe sobre o sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte – ES, sua implantação e organização, notadamente disposto no art. 3º, caput e incisos I e II, e seu §1º, que define por sistema de Controle Interno, o conjunto de atividades de controle exercidas no âmbito do Executivo Municipal, incluindo a administração direta e indireta, de forma integrada, a ser realizado pela Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte;

CONSIDERANDO em especial o **CAPITULO IV, ART.6º** da Lei Complementar nº 05/2016 - **DAS RESPONSABILIDADES DE TODAS AS UNIDADES EXECUTORAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**, grifamos:

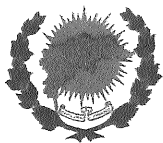
(...)

Art. 6º As diversas unidades componentes da estrutura organizacional do Poder Executivo e Legislativo, incluindo a Administração direta e indireta, se for o caso, no que tange ao controle interno, têm as seguintes responsabilidades:

I – exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos à sua área de atuação, no que tange a atividades específicas ou auxiliares, objetivando a observância à legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional;

II – exercer o controle, em seu nível de competência, sobre o cumprimento dos objetivos e metas definidas nos Programas constantes do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Orçamento Anual e no cronograma de execução mensal de desembolso;

III – exercer o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes ao Poder Executivo e Legislativo, incluindo a Administração direta e indireta, colocados à



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SEMCONT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
SCPU – Sistema de Controle de Planejamento Urbano

disposição de qualquer pessoa física ou entidade que os utilize no exercício de suas funções:

IV – avaliar, sob o aspecto da legalidade, a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres, afetos ao respectivo sistema administrativo, em que o Poder Executivo e Legislativo, incluindo sua Administração direta e indireta, seja parte;

V – comunicar à Unidade Central de Controle Interno do respectivo Poder Executivo e Legislativo, incluindo a Administração direta e indireta, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

Com observância na **sessão IV – DAS GARANTIAS:**

Art. 12 Constituem-se em garantias do ocupante da função de titular da Unidade Central de Controle Interno e dos servidores que integrarem a Unidade:

I – independência profissional para o desempenho das atividades na administração direta e indireta;

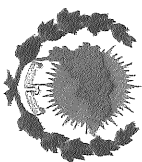
II – o acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno.

§ 1º O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da Unidade Central de Controle Interno no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal nº 8.976, de 07 de Março de 2025, que “Nomeia a servidora **SILVANY DOS SANTOS CALDEIRA ZANETTI LIBERATO**, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 6617, para exercer a Função de Representante Setorial da SEMCONT, no SCPU – Sistema de Controle de Planejamento Urbano, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES”.

Segue o 1º RELATÓRIO MENSAL DA UNIDADE SCPU – Sistema de Controle de Planejamento Urbano, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES”.


SILVANY DOS SANTOS CALDEIRA ZANETTI LIBERATO
REPRESENTANTE DA SETORIAL SCPU
Portaria Municipal nº 8.976, de 07 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SEMCONT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
SCPU – Sistema de Controle de Planejamento Urbano

Relatório Descritivo sobre o Sistema de Controle de Planejamento Urbano

1. Processos Licitatórios:

Aviso de Licitação nº 9/2025

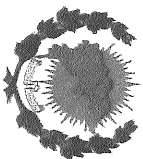
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e modernização da Praça "Silvestre Vazzoler", localizada na Rodovia Gether Lopes de Farias, Bairro Niterói.
- **Modalidade:** Sem modalidade definida
- **Data de Abertura:** 09/04/2025 09:00
- **Situação:** Em andamento

Concorrência Eletrônica nº 1/2025

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para reforma e adequação da ESF Francisco Aragão, localizada na Rodovia Gether Lopes de Faria, Bairro Emílio Calegari.
- **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
- **Data de Abertura:** Abertura: 08/01/2025 09:00
- **Situação:** Encerrada

2. Cronograma da Coleta de Lixo:

A Coleta de resíduos Urbanos é realizada diariamente na Zona Urbana e Zona Rural. Busca-se manter o cronograma para que as comunidades possam de organizar e evitar a queimada de lixo nas residências. Mas caso haja necessidade de mudança de localidade o cronograma é reorganizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SEMCONT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
SCPU – Sistema de Controle de Planejamento Urbano

Dias da Semana	Localidades da Coleta
2º feira	Região do Presídio e Córrego Negro
3º feira	Região do Braço do Sul Trevisani e Usina
4º feira	Região do Córrego do Ferrugem e Assentamento
5º feira	Região do São Benedito, São Francisquinho, Divisa e Morobá
6º feira	Região do Dummer, São José, São João

3. Quadro de Servidores:

A secretaria de Obras e Serviços Urbanos conta hoje com um quadro efetivo de 60 funcionários distribuídos ente homens e mulheres. Compreendidos entre Trabalhadores Braçais, Carpinteiros, Motoristas, Engenheiros Cíveis, Zeladores, Operadores de Máquinas, Coordenadores de Frotas, Pedreiros, Auxiliar de Escritório e Secretário Municipal.

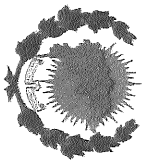
Neste mês de junho ouve a contratação de 01 servidor e 01 rescisão de contrato por parte da solicitação do servidor.

4. Escala de Férias dos servidores:

Neste mês de junho não há servidor de férias. A secretaria de Obras e Serviços Urbanos ainda se encontra sem secretário, com isso o senhor **JOSÉ LUÍS DE ARAÚJO** vem respondendo pela Secretaria.

5. Limpeza Pública:

” A limpeza pública é um serviço básico para a manutenção da cidade e que depende em grande parte do apoio dos cidadãos”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SEMCONT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
SCPU – Sistema de Controle de Planejamento Urbano

A limpeza pública está sendo realizada diariamente, como varrição e capina.

Aquisição de Veículos:

Encontra-se tramitando um Processo de Licitação para Locação de veículos para suprir demanda.

6. Lavagem de Rua:

Neste mês de junho ouve a tentativa de limpeza no período do dia, mas a nova modalidade causou descontentamento a população, pois houve uma aglomeração de veículos devido o horário escolhido para tal limpeza.

Contudo julgamos procedente uma reorganização no cronograma de lavagem para que possa atender a demanda sem causar descontentamento a sociedade.

As limpezas também ocorreram na zona rural, inclusive com o acompanhamento e apoio de alguns vereadores.

São Domingos do Norte, 16 de Junho de 2025.


SILVANY DOS SANTOS CALDEIRA ZANETTI LIBERATO
REPRESENTANTE DA SETORIAL SCPU
Portaria Municipal nº 8.976, de 07 de Março de 2025